

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 184
28/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 50 (CINQUENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I **2**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EGG 17 2023	DTS GAG 9 2023	DTS MGD ISNF 4 2023
DTS GAG 2 2023	DTS GAG 10 2023	DTS MGD ISNF 5 2023
DTS GAG 3 2023	DTS GAG 11 2023	DTS SEN 5 2023
DTS GAG 4 2023	DTS GAG 12 2023	DTS TIC 6 2023
DTS GAG 5 2023	DTS GAG 13 2023	DTS VCX 42 2023
DTS GAG 6 2023	DTS GAG 14 2023	DTS VCX 43 2023
DTS GAG 7 2023	DTS GFI 7 2023	DTS VCX 44 2023
DTS GAG 8 2023	DTS MGD ISNF 3 2023	DTS VMT 19 2023

SEÇÃO II **31**

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL MCC 4 2023 (RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ - QUADRIÊNIO 2023-2027)

COMUNICADO CEL TCE 7 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

EDITAL CEL CME 2 2023 (ADITIVO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO INF 2 2022 (ADITAMENTO Nº 4)

SEÇÃO IV **41**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROGEPE 47 2023	DTS SAEP 40 2023	DTS SAEP 41 2023
DTS SAEP 39 2023		

PORTARIAS

PORTARIA 1.666 2023	PORTARIA 68.596 2023
---------------------	----------------------

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP CCPP 76 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG/UFF Nº 17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão a fim de realizar o inventário de bens móveis do Instituto de Geociências.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2151072, IZAQUE JERÔNIMO COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 1832710, MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE 2427155, NÍSIA MARA GIANCOLI, matrícula SIAPE 1974786 e VIVIANE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 3364549 para juntos compor a Comissão que irá proceder a conferência, correção e separação dos bens patrimoniais considerados inservíveis, localizados no Instituto de Geociências;

II- Esta comissão será presidida pelo Servidor ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA;

III - Esta DTS revoga a DTS EGG nº 6 de 06 de junho de 2022;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 2 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Coordenador de Monitoria do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão plenária na reunião ordinária de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

- I- Designar o professor **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO**, mat. SIAPE 2331690, coordenador de Monitoria do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).
- II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 1 de 19/1/2022.
- III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 3, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente, Alteração de Regime de Trabalho Docente e de Estágio Probatório Docente no âmbito do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão plenária na reunião ordinária de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I- Designar como **membros titulares** as professoras **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matrícula SIAPE 1759629 e **BARBARA FRANZ**, matrícula SIAPE 1988715, e **como membro suplente** o professor **KENNY TANIZAKI FONSECA**, matrícula SIAPE 1672248, para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente, Alteração de Regime de Trabalho Docente e de Estágio Probatório Docente no âmbito do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

II- O professor **FABIO FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE 175579, na qualidade de chefe do GAG, comporá a comissão **como membro titular e presidirá a presente comissão**.

III- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 4 de 10/2/2021.

IV- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Inventário, Baixa e Retirada de Bens Móveis localizados no acervo patrimonial do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão plenária na reunião ordinária de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I- Designar como **membros titulares** os professores **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234 e **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, matrícula SIAPE 1808506, e o técnico-administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1944100, e **como membros suplentes** o professor **SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE 1672248, e o técnico-administrativo **FERNANDO VERISSIMO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 1839099 para comporem a Comissão de Inventário, Baixa e Retirada de Bens Móveis localizado no acervo patrimonial do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

II- A presidência da comissão será exercida pelo professor FELIX CARRIELLO.

III- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 7 de 26/5/2022.

IV- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 5, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão plenária na reunião ordinária de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I- Designar os professores **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matrícula SIAPE 1759629, **VIVIANE FERNANDEZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2251719, **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, matrícula SIAPE 2083864, **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, e **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2331690, e a técnica em assuntos educacionais **BRENDA DA ROCHA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE 2427047, para comporem a Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

II- A presidência da comissão será exercida pela professora **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA**.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 6, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de Regimento Interno do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão plenária na reunião ordinária de 22 de setembro de 2023 e o que dispõe os artigos 3º e 35 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense (Portaria Ministerial nº 177 de 2/5/1983) e o artigo 15 do Regimento Interno do Instituto de Geociências (Resolução CUV/UFF nº 73 de 1/12/2021),

RESOLVE:

I- Designar os professores **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH**, matrícula SIAPE 767173, **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2331690, **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 775313, **CRISTIANE NUNES FRANCISCO**, matrícula SIAPE 1288489, **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, matrícula SIAPE 1808506 e o técnico-administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1944100, para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração da proposta de Regimento Interno do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

II- O Grupo de Trabalho será presidido pela professora **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH** e terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a pedido, por igual período.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 7, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Geografia em Niterói (bacharelado e licenciatura).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** o professor **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, e como **representante suplente**, a professora **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, matrícula SIAPE 1808506, para comporem o colegiado do curso de Geografia em Niterói (bacharelado e licenciatura).

II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 3 de 25/11/2020.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Geofísica em Niterói.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** o professor **ELIAS RIBEIRO ARRUDA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1788234, e como **representante suplente**, o professor **FABIO FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE 1775579, para comporem o colegiado do curso de Geofísica em Niterói.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 9, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo em Niterói.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** o professor **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 775313, e como **representante suplente**, o professor **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, para comporem o colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo em Niterói.

II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 2 de 10/2/2021.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Engenharia Civil em Niterói.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** o professor **ALBERTO LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1494885, e como **representante suplente**, o professor **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, para comporem o colegiado do curso de Engenharia Civil em Niterói.

II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 1 de 10/2/2021.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental em Niterói.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** o professor **ELIAS RIBEIRO ARRUDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1788234, e como **representante suplente**, o professor **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2331690, para comporem o colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental em Niterói.

II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 3 de 7/3/2022.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente em Niterói.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** a professora **BARBARA FRANZ**, matrícula SIAPE 1988715, e como **representante suplente**, o professor **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 775313, para comporem o colegiado do curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente em Niterói.

II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 5 de 17/6/2021.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Turismo em Niterói.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como **representante titular** a professora **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH**, matrícula SIAPE 767173, e como **representante suplente**, a professora **ANGELICA CARVALHO DI MAIO**, matrícula SIAPE 1518050, para comporem o colegiado do curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente em Niterói.

II- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 4 de 11/9/2019.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

SIAPE 1775579

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa representantes titular e suplente do Departamento de Análise Geoambiental (GAG) para compor o colegiado do curso de Ciência Ambiental em Niterói.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, matrícula SIAPE 2083864, **ELIAS RIBEIRO ARRUDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2566285, **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH**, matrícula SIAPE 767173, **KENNY TANIZAKI FONSECA**, matrícula SIAPE 1672248, **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 775313, e **RAQUEL GIFFONI PINTO**, matrícula SIAPE 1121536, como **representantes titulares** do GAG para compor o colegiado do Curso de Ciência Ambiental.

II- Designar os professores **ALBERTO LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1494885, **ANGELICA CARVALHO DI MAIO**, matrícula SIAPE 1518050, **BARBARA FRANZ**, matrícula SIAPE 1988715, **CRISTIANE NUNES FRANCISCO**, matrícula SIAPE 1288489, **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, matrícula SIAPE 1808506, **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 2331690, e **MONICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matrícula SIAPE 1759629, como representantes suplentes do GAG para suprirem as ausências e eventuais impedimentos dos titulares no referido colegiado.

III- **São membros titulares natos**, na forma do artigo 3º, incisos I ao III do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, publicado na Seção IV do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano XLIV - nº 149, de 06/10/2014, os professores **VIVIANE FERNANDEZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2251719, Coordenadora do Curso de Ciência Ambiental, nomeada pela Portaria nº 2.112, de 23/12/2021, publicada no D.O.U. de 24/12/2021, seção 2, páginas 35 e 36, e Presidente do Colegiado, **SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, mat. SIAPE 2003641, Vice coordenador do Curso de Ciência Ambiental, e **FABIO FERREIRA DIAS**, mat. SIAPE 1775579, Chefe do Departamento de Análise Geoambiental, ao qual se vincula o curso.

IV- Cessar os efeitos da DTS GAG/UFF nº 2 de 1º/2/2022.

V- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1775579
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI/UFF Nº 7, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designar banca de avaliação dos trabalhos dos monitores, durante a primeira etapa da XXV Semana de Monitoria do Departamento de Física.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais;

Resolve:

I- Designar os professores **LEILA LOBATO GRAEF**, mat. SIAPE 3081523, **VITOR ACIOLY** mat. SIAPE 1335491, **VINICIUS ANTÔNIO BOCALINE ZAGATTO**, mat. SIAPE 3151500 (titulares), **LUCAS MAURÍCIO SIGAUD**, mat. SIAPE 2115618 e **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** mat. SIAPE 1743371 e **REINALDO FARIA DE MELO E SOUZA**, mat. SIAPE 1810337, (suplentes) para comporem a banca de avaliação dos trabalhos dos monitores, durante a primeira etapa da XXV Semana de Monitoria do Departamento de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação

MARCO MORICONI
Chefe do Departamento de Física
Mat. SIAPE 1496930
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/ISNF/UFF Nº 3, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Constituição da Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo para o primeiro semestre letivo de 2023.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, tendo como membros os professores, **ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA** (SIAPE 1768757), **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS** (matrícula SIAPE 2649260), **EDUARDO TAVARES COUTINHO** (SIAPE 1774725), **FLÁVIO WAROL KLEN SANTANA** (SIAPE 1389845), **FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES** (SIAPE 1793797), **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO** (SIAPE 1580928), **RENATO GUIMARÃES VARGES** (SIAPE 2567642) e **WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO** (SIAPE 1580628), sob a presidência da primeira.

II - Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 05 de abril de 2023.

MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI
Coordenadora do Curso de Odontologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/ISNF/UFF Nº 4, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Composição das bancas examinadoras das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, realizadas no primeiro semestre letivo de 2023.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES** (matrícula 018061097), formada pelos professores **Marcos Alex Mendes da Silva** (Presidente), **Luis Eduardo Carneiro Campos** e **Ana Catarina Bousch Loivos**, na qualidade de titulares, e **Penha Faria da Cunha**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado **“Teleodontologia: o conhecimento dos cirurgiões-dentistas acerca das novas tecnologias”**, desenvolvido sob orientação do professor **Marcos Alex Mendes da Silva**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de julho de 2023.

II- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **JULIANA BELTRÃO LATTANZI** (matrícula 319061003), formada pelos professores **Eduardo Seixas Cardoso** (Presidente), **Hernando Valentim da Rocha Junior** e **Rodrigo Santos Pereira**, na qualidade de titulares, e **Jonathan Ribeiro**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado **“Complicações em exodontias de terceiros molares mandibulares”**, desenvolvido sob orientação do professor **Eduardo Seixas Cardoso**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 15 de julho de 2023.

III- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **LANA VITÓRIA ALMEIDA MARQUES** (matrícula 217061133), formada pelas professoras **Alessandra Areas e Souza** (Presidente), **Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo** e **Mariana Gouvêa Latini Magaldi**, na qualidade de titulares, e **Virgínia Carvalho de Paula**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado **“Associação entre leucemia e doença periodontal: uma revisão de literatura”**, desenvolvido sob orientação da professora **Alessandra Areas e Souza** e coorientação da professora **Elizangela Partata Zuza**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 17 de julho de 2023.

IV- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **LOUISE DOS ANJOS NASCIMENTO** (matrícula 217061125), formada

pelos professores **Bruna Lavinias Sayed Picciani** (Presidente), **Angela Scarparo Caldo Teixeira** e **Daiana Barrozo dos Reis**, na qualidade de titulares, e **Ana Gabriela Bausen**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Manejo comportamental no atendimento odontológico aos pacientes com transtorno do espectro autista: revisão da literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Bruna Lavinias Sayed Picciani**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 19 de julho de 2023.

V- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **LUNNA MIKAELLA MOURA DA SILVA** (matrícula 217061073), formada pelos professores **Marcos Alex Mendes da Silva** (Presidente), **Ana Catarina Busch Loivos** e **Joás de Araújo Teixeira**, na qualidade de titulares, e **Flávia Maia Silveira**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**O papel do estágio curricular na formação profissional do cirurgião-dentista: uma revisão narrativa de literatura**”, desenvolvido sob orientação do professor **Marcos Alex Mendes da Silva** e coorientação da professora **Renata Ferraiolo Gueiros**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de julho de 2023.

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 15 de julho de 2023.

MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI
Coordenadora do Curso de Odontologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/ISNF/UFF Nº 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Constituição da Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo para o segundo semestre letivo de 2023.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Constituir Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, tendo como membros os professores, **ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA** (SIAPE 1768757), **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS** (matrícula SIAPE 2649260), **EDUARDO TAVARES COUTINHO** (SIAPE 1774725), **FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES** (SIAPE 1793797), **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO** (SIAPE 1580928), **RENATA TUCCI** (SIAPE 2185844), **RENATO GUIMARÃES VARGES** (SIAPE 2567642) e **WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO** (SIAPE 1580628), sob a presidência da primeira.

II- Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 28 de agosto de 2023.

MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI

Coordenadora do Curso de Odontologia

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de Bancas para Exame de Proficiência

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores NAZIRA CORREA CAMELY, PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO e RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA para constituírem Banca para o Exame de Proficiência na disciplina GLC00293 - LABORATÓRIO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS para os alunos Matheus Silva de Araujo Rodrigues, matrícula 621004087, e Leonardo da Silva Pereira, matrícula 620004015.

II – Designar os professores RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO, HUGO FIGUEIRA DE SOUZA CORRÊA e THIAGO ALVARENGA DE OLIVEIRA para constituírem Banca para o Exame de Proficiência na disciplina sen00173 Formação Histórica do Mercado de Trabalho no Brasil para o aluno Matheus Braga Miranda, matrícula 118004134.

III – Designar os professores ANA URRACA RUIZ, JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO e MARCOS PUCCIONI DE OLIVEIRA LYRA para constituírem Banca para o Exame de Proficiência na disciplina sen00155 Economia da Tecnologia para o aluno Victor de Oliveira Mendes, matrícula 118004073.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO

Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC/UFF Nº 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de Comissão Organizadora Local da XXV
Semana de Monitoria

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os docentes Troy Costa Kohwalter, matrícula SIAPE nº 1327891, Bruno Lopes Vieira, matrícula SIAPE nº 2199152, e Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, matrícula SIAPE nº 310496, para constituírem a Comissão Organizadora Local da XXV Semana de Monitoria.

II- A presidência da referida comissão ficará a cargo do professor Troy Costa Kohwalter.

III- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 42, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Atualização da composição do Colegiado do Curso de Matemática (VGT/VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o OFÍCIO Nº 013/2023/VGT/VCX/UFF;

RESOLVE:

I – ALTERAR a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 29, DE 20 DE JUNHO DE 2023;

II- DESTITUIR o membro titular Licínio Lima Silva Portugal, do Departamento de Física (VFI);

III - DESIGNAR o Professor Rodrigo Garcia Amorim, do Departamento de Física (VFI) como membro docente titular, sendo a atual composição:

Docente Titulares	SIAPE	Representação
Alessandro Gaio Chimenton	3027319	Coordenador do Curso de Matemática
Marina Ribeiro Barros Dias	1775497	Chefe do Departamento de Matemática
Alan Prata de Paula	1975492	Departamento de Matemática
Rosemary Miguel Pires	1769569	Departamento de Matemática
André Ebling Brondani	2543154	Departamento de Matemática
Ivan Wilber Aguilar Maron	2716766	Departamento de Matemática
Rodrigo Garcia Amorim	2247887	Departamento de Física
Adriano de Souza Martins	1527294	Departamento de Física

Docente Suplentes	SIAPE	Representação
Jordan Lambert Silva	3104214	Departamento de Matemática
Wellington Carlos de Jesus	2416815	Departamento de Matemática
Carlos Henrique Pereira do Nascimento	1537738	Departamento de Matemática
Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira	1769560	Departamento de Matemática
Aquino Lauri Espindola	1758301	Departamento de Física

Discentes do Curso de Matemática	Matrícula	Membro
Rafaela Torres Petniunas de Araujo	121077001	Titular
Luiz Fernando de Oliveira Valva	219077073	Suplente

IV- Estas atividades não constituem funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 28 de agosto de 2023.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA

Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 43, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Alteração do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do ICEx. (VGQ/VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica OFÍCIO Nº 14/2023/VGQ/UFF,

RESOLVE:

I – ALTERAR a DTS VCX Nº 14 de 25 DE ABRIL DE 2023;

II – DESTITUIR o professor Leandro Ferreira Pedrosa;

III – DESIGNAR o professor Mendelssolm Kisten de Pietre como titular, sendo a atual composição:

DOCENTES TITULARES	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Dra. Lígia Maria Mendonça Vieira	1578490	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica
Dr. Mendelssolm Kisten de Pietre	2004601	Chefe do Departamento de Química
Dra. Alessandra Rodrigues Rufino	1769453	Departamento de Química
Dr. Diego Pereira Sangi	1998550	Departamento de Química
Dra. Patrícia Alves Carneiro	1774745	Departamento de Química
Dra. Danielle da Costa Messeder dos Santos	1793140	Departamento de Química
Dra. Rosemary Miguel Pires	1769569	Departamento de Matemática
Dr. Sérgio Ricardo de Azevedo Souza	1189851	Departamento de Física
Samara Rocha Amorim	219078067	Discente

DOCENTES SUPLENTE	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Dra. Renata Luz Martins	1771215	Departamento de Química
Dr. Ricardo de Freitas Branco	1857757	Departamento de Química
Dra. Andréa Aparecida Ribeiro Alves	1488826	Departamento de Química
Dr. Carlos Eduardo Fellows	308645	Departamento de Física
Dra. Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira	1769560	Departamento de Matemática

IV - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos à 23/08/2023.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA

Diretora do Instituto de Ciências Exatas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 44, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de comissão para atualização do site do Instituto de Ciências Exatas (VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a comissão de atualização do site do Instituto de Ciências Exatas:

TITULARES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Dr. CARLOS EDUARDO FELLOWS	308645	Docente VFI
Dr. CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	1537738	Docente VMA
Dr. LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO	2083475	Docente VQI
DIEGO RODRIGUES	1808352	STI/VCX

II - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT/UFF Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de membros da banca da 1º Etapa da XXV Semana de Monitoria. do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar como membros titulares da banca da 1ª etapa da XXV Semana de Monitoria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT os Professores: Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis, SIAPE: 2210910, Augusto César Lacerda de Oliveira, SIAPE: 2281169 e Jorge Juarez Trujillo, SIAPE: 2263972 e para suplente o Professor Tiago Brandão Costa, SIAPE: 1411979.

II – Fica revogada a Determinação de Serviço VMT/UFF nº 16, de 12 de setembro de 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES

SIAPE: 1030020

Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL MCC Nº 4/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ – QUADRIÊNIO 2023-2027****PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS-ICM nº 08 de 25 de maio de 2023 alterada pela DTS-ICM nº 12 de 21 de agosto de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé, torna público o resultado da votação da consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé para o quadriênio 2023/2027.

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
Apuração	Docentes	Discentes
Total de participantes	14	242
Total de ausentes	3	230
Total de votantes	11	12
Total de votos nulos	3	0
Total de votos brancos	0	1
Total de votos válidos	8	12

A Chapa Única formada pelos Professores MAURO SILVA FLORENTINO (Coordenador do Curso) e TATIANA ACAR (Vice-Coordenadora do Curso) é vencedora da consulta eleitoral e obteve a seguinte pontuação: 0,5067. A pontuação foi calculada segundo a fórmula indicada no artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

Macaé, RJ, 26 de setembro de 2023.

ERICA JANN VELOZO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO CEL/TCE Nº 7/2023

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 21 de 15 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 07/2023** (7ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), alterado pelos **COMUNICADOS 02_CEL-TCE 07-2023** e **03_CEL-TCE 07-2023**, para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de **Representantes Docentes no Colegiado da Escola de Engenharia** foi **inscrita e homologada** a seguinte Chapa:

Chapa : Mais Juntos pela Engenharia

- | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| ○ Titular 1: Diogo Menezes Ferrazani Mattos | Matrícula SIAPE 3010845 |
| ○ Suplente 1: Dianne Scherly Varela de Medeiros | Matrícula SIAPE 3043869 |
| ○ Titular 2: Fernando Toledo Ferraz | Matrícula SIAPE 3113299 |
| ○ Suplente 2: LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO | Matrícula SIAPE 1667618 |
| ○ Titular 3: Renata Vilanova Lima | Matrícula SIAPE 1567260 |
| ○ Suplente 3: João Carlos Lutz Barbosa | Matrícula SIAPE 1715718 |
| ○ Titular 4: Rita de Cássia Colman Simões | Matrícula SIAPE 1735623 |
| ○ Suplente 4: João Felipe Mitre de Araujo | Matrícula SIAPE 2053854 |
| ○ Titular 5: Renata Gonçalves Faisca | Matrícula SIAPE 2524327 |
| ○ Suplente 5: Camila Aparecida Abelha Rocha | Matrícula SIAPE 2015153 |
| ○ Titular 6: Leonardo da Silva Hamacher | Matrícula SIAPE 3436132 |
| ○ Suplente 6: Marcos Alexandre Teixeira | Matrícula SIAPE 2034063 |
| ○ Titular 7: Bruno Soares Moreira Cesar Borba | Matrícula SIAPE 1975091 |
| ○ Suplente 7: Vitor Hugo Ferreira | Matrícula SIAPE 1672218 |
| ○ Titular 8: César Cunha Pacheco | Matrícula SIAPE 3045007 |
| ○ Suplente 8: Maria Cindra Fonseca | Matrícula SIAPE 2308563 |
| ○ Titular 9: Ricardo Pereira Gonçalves | Matrícula SIAPE 1863276 |
| ○ Suplente 9: Hugo Alvarenga Oliveira | Matrícula SIAPE 1905387 |
| ○ Titular 10: Gilson Brito Alves Lima | Matrícula SIAPE 6308348 |
| ○ Suplente 10: Roger Matsumoto Moreira | Matrícula SIAPE 1086702 |

Em 25 de setembro de 2023.

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

ADITIVO DO EDITAL CEL (CME) Nº 2/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME Nº 13/2023, de 11 de maio de 2023, pelo Presidente do Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 25 de maio do ano em curso, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quadriênio 2024/2028.

CONSIDERANDO: Que houve o cancelamento da conta de e-mail eleicaodirecaouff2023@gmail.com sem comunicação prévia ao titular.

CONSIDERANDO: A necessidade de condições equânimes de candidatura dos interessados preservando a imparcialidade, a neutralidade e equidade do processo de consulta.

RESOLVE:

ACRESCENTAR ADITIVO NO EDITAL CEL (CME) Nº01/2023, com o novo e-mail para inscrições das chapas: eeaacdirecao@gmail.com que tem por objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quadriênio 2024/2028.

Niterói, 26 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral

CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA
SIAPE 3148888
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

ADITAMENTO Nº 04 AO EDITAL DO PROGRMA DE GESTÃO INF Nº 02/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Silvio Cezar de Souza Lima**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66, de 06 de abril de 2023, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Realizar e dar publicidade ao quinto período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.189830/2022-00, tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital INF nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022, e neste aditamento.

1.2. Poderão se candidatar a este quinto período de inscrições os servidores técnico-administrativos da unidade que se enquadrem nos critérios previstos no Edital INF nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior.

1.3. A seleção será procedida pelo gestor da Unidade.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Este aditamento disponibilizará 01(uma) vaga, para a realização das atividades contempladas no Edital INF nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 Será adotada a modalidade de trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: dia 02 de outubro de 2023.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão, disponível em <<https://programadegestao.uff.br/login>>.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (IDUFF), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade a apresentação, pelo interessado, das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 03 de outubro de 2023 por meio de Edital disponibilizado em <http://infes.uff.br/>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:

- I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;
- III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e

Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Santo Antônio de Pádua, 26, de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cezar de Souza Lima, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 27/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652943** e o código CRC **EABFB8B2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da UORG Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior	UORG INF - 1234
Nome do Gestor Máximo Silvio Cezar de Souza Lima	
Função Diretor	SIAPE 2076619
E-mail institucional inf.ret@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e nas atualizações da Tabela de Atividades, publicadas no Boletim de Serviço da UFF e disponibilizadas na página do Programa de Gestão da UFF.

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos - A1	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos - A2	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos - A3	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
d) Participação em reuniões - A4	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
e) Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas - A5	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931

		GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
f) Atendimento a serviços digitais - A6	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
g) Atendimento a chamados de tecnologia da informação -A8	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GTI 2290
h) Prestação de consultoria interna e externa - A9	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
i) Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo) - A10	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GPG 1929
j) Realização de eventos - A11	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931
k) Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual - A12	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931
l) Planejamento e execução de projetos - A13	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234
m) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços - A14	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOA 1932 GPG 1929
n) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas - A15	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
o) Atendimento ao público - A16	Presencial	INF 1234 GPP 1931 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
p) Assessoria e secretariado - A17	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929
q) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital) - A18	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOA 1932

		GPG 1929
r) Visitas técnicas - A19	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931
s) Entrevista psicossocial - A22	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234
t) Atividades de Laboratório e Serviços de Saúde (Higienização e desinfecção de material, calibração de instrumentos, dentre outras) - A24	Presencial	INF 1234
u) Articulação para o desenvolvimento de parcerias institucionais - A28	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GOF 1930 GPG 1929
v) Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados - A29	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GPP 1931 GOF 1930 GOA 1932 GPG 1929
w) Logística Patrimonial – recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais - A30	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GOA 1932 GPG 1929 GTI 2290
x) Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão - A31	Presencial	INF 1234
y) Fiscalização e acompanhamento de contratos - A32	Presencial ou Teletrabalho Parcial	INF 1234 GOF 1930 GPG 1929 GTI 2290
z) Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis)- A33	Presencial	INF 1234 GOF 1930 GPG 1929 GTI 2290

Vigência do Plano de Trabalho: 07/12/2022 a 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Gomes da Silva, VICE-DIRETOR(A)**, em 07/12/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175006** e o código CRC **40A18CFA**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 47, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de membros para a Comissão responsável pela votação do Concurso de Talentos 2023

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Constituir Comissão responsável pela votação do Concurso de Talentos da Semana do Servidor de 2023, composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Bonfim dos Reis
- Amanda Nascimento Madruga
- Edilza da Silva Ferrato
- Lucilene da Silva Affonso Soares
- Marcelo Barbosa Santos
- Patrícia Nogueira Alves Antunes
- Patrícia Pereira Bompert Dobbs
- Victor de Araújo

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 39, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designar servidores para compor Comissão de Aceite Definitivo

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente em seu Art. 73, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I – Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição dos quadros gerais de baixa tensão (QGBT's) e do alimentador geral de baixa tensão da Escola de Serviço Social (Bloco E), Campus Universitário do Gragoatá, em Niterói, RJ, cujo Termo de Recebimento Provisório encontra-se no processo nº **23069.163068/2021-42**.

II – Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: **LEONARDO FÁVARO ROCHA DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1882317, **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1888728, e **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 0307750.

III – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Substituto eventual
SIAPE nº 6305812
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designar servidores para compor Comissão de Aceite Definitivo

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente em seu Art. 73, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I – Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia, para execução de obra de transferência da alimentação elétrica do prédio do Instituto de Geociências, no Campus da Praia Vermelha, Niterói, RJ, para a nova subestação adjacente, cujo Termo de Recebimento Provisório encontra-se no processo nº **23069.153733/2020-17**.

II – Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: **LEONARDO FÁVARO ROCHA DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1882317, **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1888728, e **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 0307750.

III – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Substituto eventual
SIAPE nº 6305812
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 41, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designar servidores para compor Comissão de Aceite Definitivo

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente em seu Art. 73, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I – Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma de salas para instalação de laboratório e instalação de microscópio eletrônico na Faculdade de Veterinária da UFF, em Niterói, RJ, cujo Termo de Recebimento Provisório encontra-se no processo nº **23069.159760/2020-95**.

II – Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: **ALEX SANDER DA CUNHA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3045247, **VIRGINIA TORRES DE PAULA**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 3156135, e **JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1657914.

III – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Substituto eventual
SIAPE nº 6305812
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.666 de 20 de setembro de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 22/11/2022 publicado no DOU nº 219 de 22/11/2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23069.165007/2023-81 e 23069.165020/2023-31,

Resolve:

Art. 1º. Conceder **pensão vitalícia** à(o) **SUELY DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA LIMA**, na qualidade de **cônjuge do(a) aposentado**, **JORGE FERRAZ LIMA**, matrícula SIAPE nº. **306725**, cargo de **técnico em eletricidade** do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **15/04/2023**, com fundamento no art. 3º, inciso I da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24/05/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;

Art. 2º. Conceder **pensão** à(o) **ANGÉLICA SOUZA DE LIMA**, na qualidade de **filho(a) inválido(a) do(a) aposentado**, **JORGE FERRAZ LIMA**, matrícula SIAPE nº. **306725**, cargo de **técnico em eletricidade** do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **15/04/2023**, com fundamento no art. 3º, inciso VI, alínea "b" c/c o artigo 11, inciso IV, §1º da Portaria SGP/SEDGG/ME N° 4645, de 24/05/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e art. 23, §2º da EC nº 103/2019;

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (15/04/2023)**;

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 34482-4865 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------

UFFPPE202301666A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.596 de 22 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o que consta no Processo 23069.170838/2023-75.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento do certame para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo das disciplinas de Arquitetura, Estrutura, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Instalações de Águas Pluviais, Automação, Cabeamento Estruturado, Acústica, Cenotécnica, Luminotécnica, Climatização, Instalações Mecânicas, Acessibilidade, Urbanização e Paisagismo, assim como Projeto Legal, para restauração e requalificação de galpão existente e seu entorno para uso cultural, localizado no Campus do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (ESR/UFF), sito à Rua XV de Novembro, 415, Campos dos Goytacazes - RJ.

I - Luiz Antonio Affonso, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE 775284;

II - Milena Sampaio da Costa, Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE 1672286;

III - Daniel de Almeida Silva, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1759897.

Art. 2º São atribuições da comissão:

a) Avaliar a habilitação técnica das empresas licitantes;



UFFPOR202368596A

- b) Avaliar preços de proposta em relação aos dados técnicos que envolvam aspectos de engenharia e arquitetura;
- c) Avaliar pedidos de recursos administrativos contra decisões da Administração sobre o escopo de sua responsabilidade;
- d) Decidir sobre ordem de classificação e aceitabilidade de propostas;
- e) Outras atribuições aqui não especificadas inerentes a área técnica em relação a serviço de arquitetura e engenharia.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, para de Avaliação e Acompanhamento do certame para contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo das disciplinas de Arquitetura, Estrutura, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Instalações de Águas Pluviais, Automação, Cabeamento Estruturado, Acústica, Cenotécnica, Luminotécnica, Climatização, Instalações Mecânicas, Acessibilidade, Urbanização e Paisagismo, assim como Projeto Legal, para restauração e requalificação de galpão existente e seu entorno para uso cultural, localizado no Campus do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (ESR/ UFF), sito à Rua XV de Novembro, 415, Campos dos Goytacazes - RJ.

I - JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA, Matrícula SIAPE nº 2784633;

II - HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2258061;

III - FABIO MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1630023.

Art. 4º São atribuições da comissão:

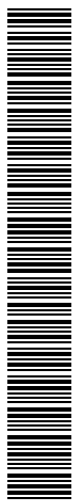
- a) Avaliar a habilitação das empresas licitantes;
- b) Avaliar preços de proposta;
- c) Avaliar pedidos de recursos administrativos sobre o escopo de sua responsabilidade;
- d) Decidir sobre ordem de classificação e aceitabilidade de propostas;
- e) Outras atribuições aqui não especificadas inerentes a área de licitação e suas atribuições.



Art. 5º Convalidar os atos, porventura, praticados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR



UFFPOR202368596A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 76/2023

Interessado: SALVADOR FERNANDO GAMA CORDEIRO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.179734/2023-26

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a SALVADOR FERNANDO GAMA CORDEIRO na qualidade de companheiro da ex-servidora MIRIAM BRAULIO FERREIRA, Siape 0305228, aposentada no cargo de ARQUIVISTA desta Universidade, falecida em 11/09/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 27 de setembro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/09/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 27/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657725** e o código CRC **A267F506**.